



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017**

**Edital de Convocação nº 85, de 30 de outubro de 2017**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005.

Considerando o disposto no artigo 73, V, 'd', da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997;

Considerando o Ofício nº 79/2017 de lavra da Assessoria Jurídica do município no qual instrui quanto à legalidade das convocações respeitando as vedações impostas para o período eleitoral vigente;

Considerando o Ofício nº 163/2017 da Unidade Central de Controle Interno o qual encaminha cartilha do TCE-MT "Contas Públicas em final de mandato e em ano eleitoral" – "Orientação aos gestores públicos municipais";

Considerando os Ofícios nº 1350/2017/RH/SMS/SUS e nº 1364/2017/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 2477/1, afastada em razão de licença médica.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Candidato**

SUELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Recursos Humanos

---

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 30 de outubro de 2017.

